



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

### **SUSPENSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 - FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM AS OSC'S PARA PROMOÇÃO, GARANTIA, DEFESA E ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DENTRO DA FAIXA ETÁRIA DE 0 À 18 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS, EM CONFORMIDADE COM OS EIXOS E DIRETRIZES PRIORITÁRIAS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Lages, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações; Lei Municipal Complementar nº 257/2006; Resolução 137 do CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Lages CONSIDERANDO a Lei Federal n. 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações posteriores, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, vem, por meio deste, tornar-se de público conhecimento dos interessados informar a SUSPENSÃO do referido Edital de Chamamento Público, que passam a ser considerados, para todos os fins, da seguinte forma:

#### **Leia-se:**

#### **6.2. Apresentação da proposta e documentação de habilitação – Envelopes 1 e 2**

I. Data: 27.05.2022, às 08h30min;

Local: Auditório da Fundação Cultural de Lages, R. Benjamin Constant, 141 - Centro, Lages – SC.

#### **6.3. Análise da Comissão de Seleção**

I. Data: 27.05.2022, às 08h30min;

II. Local: Auditório da Fundação Cultural de Lages, R. Benjamin Constant, 141 - Centro, Lages – SC;

III. A apresentação de esclarecimentos, quando solicitado pela Comissão de Seleção deverá ocorrer em até 24 horas após a solicitação, salvo se concedido prazo maior;

IV. Data da publicação do resultado de aprovação do plano de trabalho: 30.05.2022;

V. Prazo para interposição de recursos pela Organização da Sociedade Civil: De 31.05.2022 a 06.06.2022;





**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**VI.** Data de análise dos recursos pela Comissão de Seleção: 07.06.2022;

**VII.** Data da publicação da classificação final após recursos: 08.06.2022;

**VIII.** Data da publicação do resultado final: 08.06.2022.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Lages (SC), 11 de Maio de 2022.



**Júlia Cristina Marian**  
Coordenadora Geral CMDCA

